



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DO ALMOXARIFADO, DOS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar os inventários físicos do almoxarifado, dos bens móveis, bens imóveis e bens intangíveis, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2025.

- I – Catarina Pereira, como presidente
- II – Fabiana Croskopp Bastos, como membro
- III – Marcio Paier, como membro

Art. 2º A data base para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 09 (nove) de Janeiro de 2026.

Parágrafo Único – Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada o saldo em 31 de dezembro de 2025, acompanhado, se houver, das respectivas notas explicativas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registra-se

Publica-se

Cumpre-se

Marilândia, 03 de dezembro de 2025

ADILSON REGGIANI

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 03 / 12 /2025

4.

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 12 /2025
SERVIDOR

PRESIDENTE

Página 1 de 1

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo